



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)

1. OBJETO:

1.1 FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E HOSPITAL VETERINÁRIO/UEL., conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Cód. SICOR	Cód. GMS	Cód. CATMAT/SERV	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	5958	6510.19365	0389218	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA, 25G X 3 1/2 MATERIAL: constituída em tubo de aço inoxidável tipo 304 (NBR. 5601) EMBALAGEM: Esterilizada individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização até a sua utilização. CARACTERÍSTICAS: * Bisel trifacetado, afiada, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de aspereza e ondulações; * Agulha: formato cilíndrico centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, reta, oca, possuir rigidez compatível ao uso e com câmara de refluxo transparente, ser siliconizada; * Canhão: constituído em polipropileno transparente, dimensões e formato	2.305		

				universalmente aceito (tipo luer) proporcionando encaixe perfeito de condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, permitindo fácil colocação e remoção. A fixação e vedação ao canhão devem ser perfeita e segura, sem causar vazamentos; * Protetor maleável, extremidade distal com canhão de polipropileno; Apresentação: unitário. Exigências aplicadas ao item: fabricante; licença sanitária em vigência; marca; registro ANVISA/MS			
2	54079	6510.70094	0397523	AGULHA HIPODÉRMICA, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO, 25MM X 0,5MM COMPOSIÇÃO: com dispositivo de segurança, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, possuir rigidez compatível ao uso. DIMENSÕES: calibre de 0,5 mm e comprimento de 25 mm MATERIAL: aço inoxidável CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha, encaixe perfeito de condutores com sistema luer lock e luer slip para equipos, seringas, cateteres e outros similares, permitindo fácil colocação e remoção dos mesmos sem causar vazamentos, protetor da agulha projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado a fim de permitir acoplamento, sem contato manual na agulha. EMBALAGEM: individual em material impermeável contendo impressos em língua portuguesa com informação de lote, data de fabricação, validade. APRESENTAÇÃO: unitário.	3.000		
3	40470	6510.19237	0600145	ALGODÃO PRETO OU AZUL NR. 0, 15 FIOS DE 45CM Fio de sutura não absorvível,	384		

				composto de algodão mais poliéster, preto ou azul, 0. Envelope com 15 fios de 40 a 50cm de comprimento, embalados individualmente em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado em Raio Gama, com data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA impressos e visíveis no envelope externo e/ou interno.			
4	54088	6510.29064	0434250	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; IMPERMEÁVEL COM REFORÇO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO DE POLIPROPILENO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO BACTERIANA E VIRAL; BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; ANTIESTÁTICO; COM DOBRADURA ASSÉPTICA. * Deverá possuir tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpass e lateral (OPA); * Com toalha de não tecido absorvente para secagem das mãos; * Possuir reforço impermeável no tórax, abdômem e braços; * Tamanho aproximado de 1,75cm de comprimento por 1,40cm de largura; * Gramatura mínima de 40g/m2. * Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação,: " procedência, " nº de lote, " data de fabricação, " método de esterilização, " prazo de validade " nº de registro no Ministério da Saúde. Deverá apresentar: LAUDOS E CERTIFICAÇÕES " Atender as normas da NR 06 e NR32 " Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; " Laudos comprobatórios de Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE Laudo d e desprendimento de partículas; Resistência à tração e alongamento; " Resistência ao rasgo; " Permeabilidade a	17.050		

				água; " Tempo de propagação de chamas; " Propensão à ignição; " Laudo comprobatório de Composição e gramatura			
5	42925	6510.79191	0457362	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO PARA CIRURGIAS; TAMANHO DA ÁREA TOTAL DE 84 A 90CM X 56 A 60CM E DA ÁREA ADESIVA DE 56 A 60CM X 60 A 76CM; EM POLIURETANO OU POLIÉSTER; LIVRE DE LÁTEX; POSSUIR BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	625		
6	40554	6510.19217	0604757	CATGUT SIMPLES 5-0 AG DEL 1/2 CIR CIL 1,5/2CM CIR 1 FIO 70CM Fio de sutura absorvível, de origem animal, simples, 5-0, com agulha delicada (para urologia), 1/2 círculo, cilíndrica, medindo de 1,5 a 2,0cm de comprimento, com tamanho e símbolo da agulha desenhados em tamanho real e visíveis no envelope interno. Envelope com um fio de 65 a 75cm de comprimento, embalados individualmente em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado em Raio Gama, com data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e identificação da cor amarela impressos e visíveis no envelope externo e/ou interno.	128		
7	45424	6510.19403	269876	CLOREXIDINA A 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE ALMOTOLIA; DESCARTÁVEL; 100ML.	1.000		
8	44932	6510.79231	0272859	COMPRESSA CIRÚRGICA (COTONÓIDE) PARA NEUROCIRURGIA; MEDINDO 1,9X1,9CM; COM FILAMENTO RADIOPACO; CONFECCIONADA EM TNT COM 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIÉSTER; DE USO ÚNICO; ESTÉRIL; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO QUE PERMITE A	200		

				FÁCIL UTILIZAÇÃO; COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.			
9	2455	6510.24625	0272020	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO; DIMENSÃO DE 91CM X 91M (LXC) QUANDO ABERTA; DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM²; NÃO ESTÉRIL; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Confeccionada com fios 100% algodão, tecido tipo tela, hidrófilo, altamente absorvente e livre de manchas e impurezas; * Isenta de amido, substâncias gordurosas, corante corretivo e alvejante óptico; * Atóxica e apirogênica; * Composta por 8 camadas e 4 dobras, todas para dentro, evitando presença de fios soltos e fiapos; * Uniformemente enrolada sobre si; * Trama fechada, textura macia e uniforme; * Embalagem em conformidade com a resolução específica vigente e unitária; * Apresentar registro no Ministério da Saúde.	342		
10	40989	6510.19010	0445963	MALHA TUBULAR DE 08CM X 25M, CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; * TECIDO 100% ALGODÃO; * ROLO DE 25 METROS * NÃO ESTÉRIL; * EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, COM INFORMAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE; * POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	108		
11	47296	6510.19430	0443469	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML; SEM AGULHA; COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1ML; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Bico com localização central, luer lock ou slip; * Material em polipropileno, com cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado * Numerada, com escala nítida de medidas, traços e números de inscrições claras e legíveis;; * Possuir	59.600		

				embolo com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar; * Permitir deslizamento suave e reduzir a pressão; * Estéril; * Embalada individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização até a sua utilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega. * Registro do Ministério da Saúde.			
12	40888	6510.79788	0289966	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 06; COM VÁLVULA; NO MÍNIMO 48CM DE COMPRIMENTO; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Em polivinil maleável; * Siliconizada, atóxica; * A ponta deverá ser arredondada, atraumática, com orifícios permeáveis: um (01) na ponta e dois (02) nas laterais com intervalo mínimo de 01cm; * Esterilizada individualmente, sendo que a data da esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega; * Acondicionada em papel grau cirúrgico, em embalagem longa e unitária contendo: nome, tamanho, data e validade da esterilização, lote e número do registro no Ministério da Saúde;	8.600		
13	27746	6510.9593	0438981	SONDA GÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 06 Sonda gástrica modelo levine, descartável, confeccionada em polivinil transparente (PVC) com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, maleável, atóxica, com tampa fixa, com encaixe perfeito e adaptável à seringa comprimento de 100cm, ponta proximal arredondada e aberta, furos alternados nas laterais, número 6, estéril, embalada individualmente.	200		
14	40964	6510.9623	0435984	SONDA URETRAL	40		

				DESCARTÁVEL Nº 22; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: Confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão; maleável, com tampa fixa, atóxica, siliconizada e estéril; O calibre da sonda deverá atender a medida padrão nacional; * Esterilização: Esterilizada individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização até a sua utilização; * Embalagem: Embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.			
15	40965	6510.9624	0436076	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 24; CONFORME CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: * Especificação geral: Confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão; maleável, com tampa fixa, atóxica, siliconizada e estéril; O calibre da sonda deverá atender a medida padrão nacional; * Esterilização: Esterilizada individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização até a sua utilização; * Embalagem: Embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega.	36		

1.1.1 Parcelamento do Objeto

1.1.1.1 O objeto da presente contratação é dividido em **15** lote(s) contendo **1 (um) item cada**.

1.1.1.2 Os itens que compõem o presente edital serão divididos em lotes únicos, em observância à ampliação da competitividade, conforme determina o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas dos itens encontram-se dispostas na descrição do objeto, no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.2.2 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 mês (es).

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 O(s) item(ns) objeto deste Termo de Referência possuem(m) padronização de acordo com o contido no GMS - Gestão de Materiais e Serviços do Estado do Paraná.

1.3.2 O Código GMS dos item(ns) poderá(ão) ser localizado(s) em seu(s) descritivo(s), constante da Tabela do item 1.1. deste Termo de Referência.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento será de maneira parcelada, de acordo com a necessidade da instituição conforme descrito no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A necessidade de reposição de estoque se faz necessária para evitar rupturas e garantir a continuidade do atendimento aos animais do hospital veterinário da UEL, é importante ressaltar que os saldos de estoque não são insuficientes para atender a demanda da clínica veterinária, enquanto aguardamos os novos processos de aquisição, que serão encaminhados. Ademais, trata-se de artigos fundamentais nos procedimentos veterinários em todas as clínicas, e utilizados na realização de atendimentos em diversas áreas assistenciais, em que a falta acarreta prejuízos no cuidado dos animais. É importante ressaltar que o possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no tratamento destes pacientes veterinários bem como nas aulas que são dadas por nossos professores, afetando diretamente a formação dos nossos residentes e estagiários. As quantidades foram estimadas para 180 dias, sendo utilizados o período pré-pandemia (2018-2019) e o ano de 2023., uma vez que, estivemos operando em baixa até o ano passado, porém vimos o cenário mudar significativamente no final do ano de 2023 e começo do ano de 2024. Os seguintes itens, são para garantir a excelência nos procedimentos cirúrgicos e de cuidados intensivos realizados no hospital veterinário, é imprescindível a aquisição dos seguintes itens: * Agulha anestésica espinhal raquidiana: Utilizada em procedimentos anestésicos de precisão, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes durante intervenções cirúrgicas e diagnósticas. * Avental cirúrgico estéril: Essencial para manter a assepsia durante cirurgias, protegendo tanto os profissionais quanto os pacientes de contaminações bacterianas e virais. * Clorexidina a 2%, solução degermante: Importante desinfetante para higienização de instrumentais e áreas cirúrgicas, contribuindo para a prevenção de infecções. * Seringa descartável de 1ml: Utilizada em diversas aplicações, desde dosagens precisas de medicamentos até coleta de amostras, fundamental para procedimentos clínicos. * Sonda gástrica descartável nº 06: Indispensável em procedimentos de alimentação e administração de medicamentos em pacientes debilitados ou impossibilitados de alimentação oral. Esses itens são vitais para garantir a segurança, eficácia e qualidade dos serviços prestados, promovendo o bem-estar dos animais atendidos e mantendo os padrões de excelência exigidos pelo hospital veterinário escola e pela comunidade.

A necessidade de reposição de estoque se faz necessária para evitar rupturas e garantir a continuidade do atendimento aos usuários do serviço, importa ressaltar que os saldos de

estoque não são insuficientes para atender a demanda do hospital universitário, enquanto aguardamos os novos processos licitatórios, que serão encaminhados, ademais se trata de artigos fundamentais nos procedimentos médicos no hospital, e utilizados na realização de atendimentos em diversas áreas assistenciais, em que a falta acarreta prejuízos no cuidado do paciente. É importante ressaltar que o possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no tratamento destes pacientes. Para as providências administrativas das licitações de 2024 estão sendo organizadas pela Divisão de Material as oficinas para instruções de aperfeiçoamento destinadas aos requisitantes e à área técnica, visando orientar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. As quantidades foram estimadas para 180 dias. Abaixo segue o histórico de cada item: 39103 - AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA, 25G X 3 1/2. O material consta no contrato 375/2023 com vencimento em 02/05/2024, saldo utilizado na totalidade, não sendo o quantitativo estimado suficiente até o fim do contrato. O material já foi requisitado para pregão, requisição 6976 de 20/02/2024. 54079 - AGULHA HIPODÉRMICA, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES EM DIFERENTES VIAS INJETÁVEIS DE ADMINISTRAÇÃO, 25MM X 0,5MM. O material consta no contrato 523/2023 com vencimento em 24/05/2023, saldo utilizado na sua totalidade, inclusive aditivo de 25%. O item está requisitado para pregão, requisição 6976/2024 de 20/02/2024. 40470 - ALGODÃO PRETO OU AZUL NR. 0, 15 FIOS DE 45CM. O material constou no contrato 722/2022 com vencimento em 24/08/2023. O item constou no PE 12 E 114/2023, este com disputa em 10/07/2023 e homologação em 04/09/2023, no qual resultou fracassada. Sua última aquisição foi por dispensa de licitação, DL 190/2023, requisição 46720 de 26/10/2023. O material está requisitado para licitação, requisição 6973 de 20/02/2024. 54088 - AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; IMPERMEÁVEL COM REFORÇO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO TRILAMINADO DE POLIPROPILENO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO BACTERIANA E VIRAL; BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; ANTIESTÁTICO; COM DOBRADURA ASSÉPTICA. O material constou no contrato 1361/2022 com vencimento em 30/11/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi por dispensa de licitação, DL 187/2023. O material consta no PE 109 que se encontra em andamento. 42925 - CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ADESIVO PARA CIRURGIAS; TAMANHO DA ÁREA TOTAL DE 84 A 90CM X 56 A 60CM E DA ÁREA ADESIVA DE 56 A 60CM X 60 A 76CM; EM POLIURETANO OU POLIÉSTER; LIVRE DE LÁTEX; POSSUIR BARREIRA MICROBIANA; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O material consta no contrato 674/2023 com vencimento em 13/07/2024, saldo utilizado na sua totalidade, inclusive aditivo de 25%. O item está requisitado para licitação novamente, requisição 6977/2023 de 20/02/2024. 44932 - COMPRESSA CIRÚRGICA (COTONÓIDE) PARA NEUROCIRURGIA; MEDINDO 1,9X1,9CM; COM FILAMENTO RADIOPACO; CONFECCIONADA EM TNT COM 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIÉSTER; DE USO ÚNICO; ESTÉRIL; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO QUE PERMITE A FÁCIL UTILIZAÇÃO; COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. O material consta no contrato 1103/2023 com vencimento em 07/11/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 07/11/2023, requisição 48731 do referido contrato. O item está requisitado para novo processo licitatório, requisição 6969 de 20/02/2024. 2455 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO; DIMENSÃO DE 91CM X 91M (LXC) QUANDO ABERTA; DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM²; NÃO ESTÉRIL. O material constou na Ata 174/2021 com vencimento em 16/11/2023. O item constou no PE 05 e 169/2023, este último com disputa em 25/10/2023 no qual o item resultou deserta, requisição 16239 de 28/04/2023. O material está requisitado para licitação, requisição 6969 de 20/02/2024. 40554 - CATGUT SIMPLES 5-0 AG DEL 1/2 CIR CIL 1,5/2CM CIR 1 FIO 70CM. A material consta no contrato 502/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 11/09/2023, requisição 38565. O item já foi requisitado para pregão em 20/02/2024, requisição 6973. 40989 - MALHA TUBULAR DE 08CM X 25M. O material 1309/2022 com vencimento em 28/11/2023, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi em 25/10/2023, requisição 46470. O item consta requisitado para nova licitação, requisição 6969 de 20/02/2024. 6695 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML; SEM AGULHA; COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1ML. O material consta no contrato 566/2023 com vencimento em 28/05/2024, saldo utilizado na totalidade. Sua última aquisição foi pelo contrato vigente, requisição 50150 em 15/11/2023. O item está requisitado para licitação, requisição 6695 de 19/02/2023. 40888 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 06; COM VÁLVULA. O material consta no contrato 594/2023 com vencimento em 28/05/2024, saldo utilizado na sua totalidade, não sendo o quantitativo

estimado suficiente até o fim do contrato. O item já foi requisitado para pregão, requisição 6691/2024 de 19/02/2024. 27746 - SONDA GÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 06. O material consta no contrato 596/2023 com vencimento em 28/05/2024, saldo utilizado na totalidade. O item está requisitado para pregão, requisição 6691 de 19/02/2024. 40964 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 22. O material constou na Ata 163/2019. O item constou no PE 18 e 151/2023, este último resultou deserto, com disputa em 08/11/2023 e homologação em 04/12/2023. O material está requisitado para pregão, requisição 6691 de 19/02/2024. 40965 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 24. O material constou na Ata 163/2019. O item constou no PE 18/2023 que resultou fracassado e no PE 251/2023 que resultou deserto, este último com disputa em 08/11/2023 e homologação em 04/12/2023. O produto está requisitado para pregão, requisição 6691 de 19/02/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Fornecimento: A solução mais adequada para a aquisição do objeto é fornecimento parcelado, pois o item solicitado não necessita de vinculação a equipamentos, dispensando assim outras modalidades contratuais, como comodato ou locação. Essa opção atende à necessidade de abastecimento do estoque.

4. PESQUISA DE PREÇOS:

4.1 O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

4.1.1 Para aferição do previsto no art. 23 de lei 14.133 de 2021, a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o previsto no art. 368 e seguintes do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022:

4.2 O critério utilizado para escolha da pretensa contratada é o de "menor preço";

5. EMBASAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133 de 2021, é dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

6. SUSTENTABILIDADE:

6.1 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar as práticas de sustentabilidade abaixo indicadas:

6.1.1 de sustentabilidade, quando couber: I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT; II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.2 Em razão da natureza do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s), não será(ão) necessária(s) a observação de normas de logística reversa.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.1 Nos termos do art. 120, III, do Decreto n.º 10.086/2022 observa que:

Art. 120. Não se aplica o disposto nos arts. 117 a 119 deste Regulamento quando: III - a licitação for inexigível ou dispensável, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 75 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual;

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

8.1 O(s) objeto(s) dessa dispensa de licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1 prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do envio da Ordem de Compra ou documento equivalente, em remessa única, no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra, de segunda a sexta, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

9.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados na Ordem de Compra, conforme as condições e as necessidades do contratante.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

10.1 obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando houver:

10.1.9.1 qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato; e

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para participantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese de Aplicação de Sanção Administrativa de Multa, a qual poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

11.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas conforme indicado na Ordem de Compra ou em documento equivalente, constando número da contratação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $(\frac{6}{100})$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	------------------------------	---

11.6 A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo.

11.7 Não será aceita nota fiscal referente a mais de um empenho.

11.8 O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número da agência e da conta-corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do participante no pregão, se for o caso.

B) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e

compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para participantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração de cumprimento dos requisitos do Decreto Estadual nº 2.485/2019 (de inexistência de fato impeditivo, de não utilização de mão de obra de menores); Declaração de atendimento à política ambiental de contratação sustentável; Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021; Declaração de ciência da disponibilização de dados em consonância com a lei geral de proteção de dados - LGPD.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Em razão da natureza do objeto a ser contratado, bem como o valor máximo previsto pela contratação, entendemos que não se faz necessária exigência de garantia de execução.

16. VIGÊNCIA:

16.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo pela autoridade competente, ou até a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

17. DO REAJUSTAMENTO:

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

17.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro;

Programa de Trabalho: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro;

Programa de Trabalho: 34 - Cuidado Regionalizado em Saúde;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

UEL/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;

Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O participante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022:

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

RESPONSÁVEIS:

SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
UEL/HU/DA/DS

JULIANA RAMOS DA SILVA
UEL/HU/DA/DS

TAYANA CLAUDIA CUNHA
UEL/HU/DA/DS

PERCIVAL VITORINO GUIMARÃES
UEL/HU/DE/DTI

FLAVIA REGINA YOSHIDA NAKAMURA
UEL/HU/DE/DCCM

ELISANGELA FLAUZINO ZAMPAR
UEL/HU/DE/DAQ

DIEGO SITKO FONGARI
UEL/HV

ULISSES DE PADUA PEREIRA
UEL/HV

EDUARDO ROGÉRIO MENDES

ESTEVÃO LUIS PIRES DE SOUZA
UEL/HU/DA/DM/COMPRAS

AMANDA PINTO RANUCI
UEL/HU/DA/DM

Documento: **TR_DL_39_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Estevao Luis Pires de Souza (XXX.701.139-XX)** em 29/03/2024 09:55 Local: UEL/HU/DA/DM/COMPRAS, **Ulisses de Pádua Pereira (XXX.898.566-XX)** em 29/03/2024 10:24 Local: UEL/HV, **Juliana Ramos da Silva (XXX.788.439-XX)** em 01/04/2024 07:18 Local: UEL/HU/DA/DS, **Sergio Henrique Barbosa de Oliveira (XXX.419.809-XX)** em 01/04/2024 08:15 Local: UEL/HU/DA/DS, **Diego Sitko Fongari (XXX.130.929-XX)** em 01/04/2024 09:09 Local: UEL/HV, **Amanda Pinto Ranuci Ueno (XXX.571.899-XX)** em 01/04/2024 09:50 Local: UEL/HU/DA/DM, **Tayana Claudia Cunha (XXX.935.199-XX)** em 02/04/2024 09:55 Local: UEL/HU/DA/DS, **Flavia Regina Yoshida Nakamura (XXX.226.179-XX)** em 02/04/2024 18:23 Local: UEL/HU/DE/DCCCM.

Inserido ao protocolo **21.942.393-4** por: **Estevao Luis Pires de Souza** em: 29/03/2024 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
25ecb04ae3713746b16c97af8a6b62c4.